

## 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEMDP

(16 DE MARÇO DE 2017)

### ATA

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no prédio sede da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos, reuniu-se a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos/CEMDP, para a sua 72ª Reunião Ordinária. Presentes: Eugênia Augusta Gonzaga – Presidente; Ivan Cláudio Marx – Conselheiro representante do Ministério Público Federal; Vera Paiva e Rosa Maria Cardoso da Cunha – Conselheiras representantes da sociedade civil; Sávio Luciano de Andrade Filho, representando o conselheiro Cel. João Batista Fagundes, do Ministério da Defesa; Daniel Josef Lerner – Coordenador-Geral; Cristina Schein, Juliana Amoretti e Silvan Carlos de Azevedo Campos – servidoras e servidor; Keyla Mara Souza, Gislane Rufino Araújo e Jacqueline Silva - colaboradoras; Giulia Bacarin e Hellen Cristina Rodrigues de Freitas – estagiárias da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Esteve presente, ainda, no período da tarde, Samuel Ferreira - médico perito da SENASP e coordenador científico das atividades da CEMDP.

**Abertura.** A presidente abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todas as pessoas presentes, especialmente às novas integrantes da equipe, Juliana Amoretti e Giulia Bacarin. Foi solicitado às demais pessoas presentes que se apresentassem, o que foi feito, incluindo observações pessoais sobre a importância e desdobramentos dos trabalhos do (e na) CEMDP. Na sequência, Eugenia Gonzaga fez uma atualização das informações sobre o contexto político da SEDH e dos impactos disso para o funcionamento da CEMDP. As conselheiras Rosa e Vera destacaram a importância de que a CEMDP possa encontrar um lugar institucional em que não fique tão exposta às mudanças políticas. Foi ventilada, como alternativa a criação de uma Diretoria de Justiça de Transição, que deveria cumprir as deliberações da CEMDP e tomar outras providências relativas à temática. A ideia teve boa repercussão entre os/as presentes, sendo lembradas as dificuldades de sensibilização sobre a temática. Foi ressaltada a necessidade de se reiterar o pedido de audiência com a Ministra de Direitos Humanos. Após essas considerações iniciais, foram abordados os tópicos e procedimentos abaixo listados, constantes da pauta previamente enviada aos/às conselheiros/as por meio eletrônico. **1. Aprovação da 71ª Ata de reunião ordinária e do relatório periódico da CEMDP.** Foi dispensada a leitura da ata, já de conhecimento anterior por parte dos/as conselheiros/as, os/as quais a consideraram aprovada. Foi lembrada a deliberação constante da ata em questão no sentido de que as Atas da CEMDP precisam ser públicas, ou seja, necessitam estar

*online*. Cristina Schein informou que a solicitação foi encaminhada à Secretaria de Gestão, a qual, no entanto, ainda não a implementou, pois todo o sítio eletrônico da SEDH encontra-se em fase de reformulação em virtude das recentes alterações do Ministério. Deliberou-se no sentido de que a solicitação seja reiterada e que as atas presentes sejam publicadas de alguma forma alternativa (*e-mail*, *Facebook* e outros). Foi solicitado o envio por meio eletrônico do Relatório nº 01/2017 (Procedimento SEI Nº 00005.220878/2016-95) para aprovação dos membros.

**2. Estrutura e orçamento da CEMDP.**

2.1. Procedimento SEI nº 00005.214131/2016-06: o coordenador-geral da CEMDP relatou a situação orçamentária da CEMDP, inclusive a perda dos recursos do PRODOC BRA/07/019. A assessora Cristina Schein informou que, não obstante, será possível proceder às contratações e abertura de editais para consultores sobre os trabalhos necessários, tais como *antemortem*, investigações sobre os casos do Estado do Rio de Janeiro e sobre a colaboração de empresas privadas com a ditadura. Ventilada a hipótese da CEMDP colaborar, se possível, com a aquisição de imóveis relevantes para a constituição de espaços de memória, a conselheira Vera posicionou-se contra, asseverando que esses recursos devem ser buscados através de outros meios. Os demais membros manifestaram sua concordância com essa opinião, deliberando-se que o foco orçamentário da CEMDP deve estar nas ações de buscas de desaparecidos políticos. Entre as providências relacionadas à obtenção e ampliação de orçamento para a CEMDP, a presidente informou que foi aberto junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC, uma consulta técnica a respeito da ausência de previsão orçamentária para o tema de mortos e desaparecidos políticos. Os/as conselheiros/as aprovaram a providência, tendo o conselheiro Ivan Marx ficado responsável pelo acompanhamento da questão, para a qual deve ser aberto procedimento específico, relacionado ao presente feito.

2.2. Procedimento SEI nº 08000.014703/2017-83: apresentou-se a minuta de portaria relativa à criação de uma equipe de identificação que possa dar andamento aos trabalhos da CEMDP de busca de corpos. A minuta recebeu sugestões dos membros, que solicitaram o seu imediato encaminhamento e demais providências necessárias à sua assinatura.

2.3. Procedimento SEI nº 00005.220430/2016-71: Cristina Schein informou sobre as últimas tratativas relacionadas à contratação do ICMP (laboratório genético), que ainda não foram concluídas. Iniciou-se discussão a respeito da pertinência de se aguardar o envio de amostras ao ICMP, diante das dificuldades burocráticas dessa contratação, ou proceder-se ao imediato envio a laboratório nacional, em caso de haver compatibilidade muito grande de identificação. Definiu-se então que o Comitê Científico e de Acompanhamento do GTP será consultado sobre as possibilidades de envio do material diferente do já coletado para remessa ao ICMP para o Departamento de Polícia Federal, nos casos em que

aquele Departamento já possua amostra genética que possa ser comparada. 2.4. Com o objetivo de se priorizar cada vez mais a atividade-fim da CEMDP, deliberou-se que alguns integrantes da sua estrutura atual ficarão responsáveis pelo andamento de procedimentos específicos, confeccionando relatórios e adotando as providências necessárias para dar-se sequência às buscas de corpos, em conjunto com membros da CEMDP, que se disponibilizarem a ser relatores/as de tais procedimentos. Restou acordado que terão prioridade os locais a seguir, cada um com os seguintes responsáveis e auxiliares: *a) Petrópolis*, a conselheira Rosa e a estagiária Giulia Bacarin; *b) Camponeses já reconhecidos pela CNV e CEMDP*, como vítimas da ditadura, conselheira Vera e servidora Juliana Amoretti; *c) Foz do Iguaçu*, o conselheiro Ivan e a estagiária Hellen. Para tanto, as auxiliares deverão listar as pessoas mortas ou desaparecidas relacionadas a tais casos e proceder à abertura de procedimento respectivo (caso ainda não exista) para cada vítima. Em cada procedimento deve ser informada a existência e o endereço dos familiares respectivos; se já houve doação de sangue (banco antigo ou atual) e apresentada sugestão, se possível, de novas diligências a serem deliberadas em conjunto com cada relator/a. Todos/as os/as conselheiros/as devem ser cadastrados/as como usuários/as internos/as no SEI para permitir a sua atuação nestes moldes e, também, para outras iniciativas.

**3. Atividades de busca de corpos.**

3.1. Procedimento SEI nº 00005.219228/2016-05: foi relatado e apresentado relatório fotográfico sobre a expedição realizada no Museu do Cárcere, Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ. Os membros ficaram cientes da diligência, que concluiu pela inexistência de restos mortais de desaparecido político no local pesquisado. Solicitaram o envio imediato da documentação à AGU, em Angra dos Reis (RJ), para que possa ser solicitada, se for o caso, a extinção da ação judicial na qual a busca foi determinada. Concordaram que o modelo de equipe constituída para essa atividade pode ser um bom referencial para as futuras buscas da CEMDP.

3.2. Processo Administrativo nº 00005.209310/2015-32 (caso João Leonardo da Silva Rocha): deliberou-se pela elaboração da previsão de coleta de material genético, priorizando-se a coleta dos familiares de João Leonardo, Vandick e familiares de desaparecidos mais velhos; deliberou-se também pela necessidade de verificação dos tramites legais para dispensa de licitação para a coleta de material genético. Caso não seja possível a dispensa, os membros comprometeram-se a cotizar os valores dos kits. Ficou previamente agendada a coleta da mãe da conselheira Vera Paiva, para o final de março de 2017.

3.3. Procedimento SEI nº 00005.205003/2016-63 (Grupo de Trabalho Perus - GTP): a assessora Cristina fez uma apresentação geral sobre o Grupo de Trabalho Perus e ficou deliberado pelo envio do material a todos os/as conselheiros/as.

3.4. Procedimento SEI nº 08000.014691/2017-97 (Grupo de Trabalho Araguaia - GTA) e Procedimento SEI nº 00005.220445/2016-30 (reunião na AGU

sobre as atividades da CEMDP): a presidente da CEMDP fez um relato geral sobre os temas, atualizando os/as conselheiros/as, bem como acerca da ação judicial referente ao Araguaia (1ª Vara Federal-DF).

3.5. Procedimento SEI nº 00005.221342/2016-97 - Parceria com o PCdoB: relatou-se a iniciativa de realizar contato com o PCdoB e, tendo em vista a ausência de resposta pelo partido, deliberou-se pela reiteração do ofício.

3.6. Procedimento SEI nº 00005.219781/2016-51 – Parceria com o Conselho Federal de Psicologia (CFP): relatou-se sobre a realização do encontro com as Clínicas do Testemunho, antropólogos forenses e CEMDP. Deliberou-se pela realização de reunião com a atual gestão do CFP, visando à aproximação e indicação de representante da instituição para compor o GT encarregado da criação de um protocolo de abordagem de familiares.

3.7. Procedimento SEI nº 08000.0585426/2016-88 - Parceria entre CEMDP e CICV: lembrou-se sobre a continuidade da parceria, de contatos específicos e de futura agenda conjunta de trabalho.

3.8. Procedimento SEI nº 00005.215538/2015-61 – Banco de DNA - material genético de familiares e previsão de coletas para 2017: deliberou-se pela elaboração da previsão e planejamento de coleta de material genético, priorizando-se a coleta dos familiares de João Leonardo, Vandick e de familiares mais velhos.

**4. Memória e Verdade:**

4.1. Procedimento SEI nº 00005.220870/2016-29 - Parceria entre Comissão de Anistia e CEMDP: foi relatado que, a partir de contato e reuniões com a Comissão de Anistia, foi manifestado o interesse da Comissão de Anistia em repassar o seu acervo para CEMDP, juntamente com parte de suas antigas atribuições, como as Clínicas do Testemunho, por exemplo, e outras ações de Memória e Verdade.

4.2. Procedimento SEI nº 00005.205928/2015-23 – Desapropriação da Casa da Morte de Petrópolis-RJ: no aspecto orçamentário, a conselheira Vera manifestou-se contra a utilização dos escassos recursos da CEMDP para a compra do imóvel onde funcionou a Casa da Morte, defendendo que tais recursos deveriam ser buscados através de outros meios, inclusive por meio de patrocínios e doações privadas.

4.3. Procedimento SEI nº 08000.015920/2017-91 - Desapropriação do Prédio do DOPS/RJ: a conselheira Rosa informou sobre a existência do movimento *ocupa DOPS* no Rio de Janeiro (RJ) e esclareceu que a Comissão de Anistia financiou um projeto de memorial, sendo que a casa atualmente já pertence (está afetada) à Secretaria de Cultura do Rio de Janeiro. Informações mais detalhadas podem ser levantada junto à Coordenação de Memória e Verdade do Rio, com Ana Carolina Antão.

**5. Pedidos de indenização ou outros tipos de reparação.**

5.1. Processo Administrativo SEI nº 00005.220624/2016-77 - João Bosco Penido Burnier: deliberou-se pela elaboração pela coordenação da CEMDP de relatório sobre o caso de João Bosco Penido Burnier.

5.2. Procedimento SEI nº 00005.005515/2014-60 - Pedro Alexandrino de Oliveira Filho: deliberou-se para que se oficiasse à Presidência da República sobre

o pagamento da indenização de Pedro Alexandrino, cobrando a sua efetivação. 5.3. Procedimento SEI nº 00005.003700/2015-09 - José Pinheiro Jobim - Processo de Indenização da filha Lygia Maria Collor Jobim e pedido de sessão solene de desculpas: deliberou-se por realizar informes atualizados para Lygia acerca do andamento atualizado do processo. Com a mudança de pasta ministerial, passando-se ao atual Ministério dos Direitos Humanos, identificou-se a necessidade de se reiniciar a articulação com a atual equipe de assessoria parlamentar. **6. Deliberações finais:**

6.1. Próxima reunião: Porto Alegre (RS), segunda quinzena de junho, quinta ou sexta, com data tentativa fixada em 23/06, incluindo agenda para tratar sobre o espaço do Dopinha/RS; 6.2 Sobre o Grupo de Trabalho Araguaia – GTA, o representante do Ministério da Defesa (MD), Sávio, informou que no início das atividades do GTT, o MD solicitou todo o acervo do Arquivo Nacional, que só tinha parte de seu acervo digitalizado. Informou, ainda, que há muita informação desse banco de dados que precisa ser sistematizada. Cristina informou que o Arquivo Nacional já enviou todas as informações relacionadas ao verbete Guerrilha do Araguaia e que os documentos precisam ser avaliados e sistematizados; 6.3 Processo Administrativo SEI n.º 00005.209310/2015-32 - Caso João Leonardo: Daniel Lerner fez um breve relato da situação atual das buscas em Palmas do Monte Alto (BA). Deliberou-se que alguém da equipe da CEMDP acompanharia a colaboradora Márcia Hattori na diligência para que todas as autorizações e providências cabíveis sejam tomadas; 6.4 A conselheira Diva Santana não pode estar presente na reunião e enviou uma lista de considerações a serem tratadas na reunião cujos pontos, ao final, restaram contemplados. Para constar, lavrou-se a presente ata, que foi enviada por e-mail a todos os membros da CEMDP e submetida a aprovação na 73ª. Reunião para posterior juntada ao procedimento de n. 0005.211854/2015-64.

Brasília, 20 de junho de 2017.